

**SÚMULA****359ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)**

DATA	14 de novembro de 2024, quinta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remoto via <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	Vivian Ribeiro Magalhães	Coordenadora
	José Daniel Craidy Simões	Coordenador Adjunto
	Isabel Cristina Valente	Membro
	Amanda Schirmer de Andrade	Membro
	Antônio Cesar Cassol da Rocha	Membro suplente
ASSESSORIA	Daniela Ramos Rossi	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Lucinéia Martins da Silva Prestes	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Mônica dos Santos Marques	Secretária de Apoio às Comissões
CONVIDADOS	Carline Luana Carazzo	Conselheira do CAU/RS

1. Verificação do quórum	
Presenças	Verificado quórum para o início da reunião às 14h10min com os(as) cinco conselheiros(as) acima nominados.

2. Aprovação da súmula da reunião anterior	
Votação	A Súmula da 358ª Reunião Ordinária ficou pendente de aprovação.
Encaminhamento	Aprovar na próxima reunião.

3. Aprovação da pauta e extra pauta	
Encaminhamento	É mantida a pauta prevista.

4. Comunicações	
Responsável	COA-CAU/RS

Comunicado	A Assessora Mônica comunica que contatou a assessoria da COA-CAU/BR sobre a homologação do Regimento Interno do CAU/RS, e explicaram que já foi apreciado e só estão aguardando a assinatura da deliberação. Informa também que o assessor da COA-CAU/BR encaminhou a minuta do documento com as alterações solicitadas do Regimento Interno do CAU/RS.
Encaminhamento	Não há encaminhamento.

5. ORDEM DO DIA

5.1	Plano de Capacitação
Fonte	COA-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	A Assessora Mônica expõe em tela a planilha referente a compilação dos cursos sugeridos pelas comissões, gerências e assessorias. Os conselheiros preenchem a planilha com sugestões de locais de cursos e o objetivo deles. O Conselheiro José informa que foi discutido o assunto de curso de capacitação sobre o Patrimônio Cultural na CPC-CAU/RS, e a Conselheira Carline sugeriu a Escola Virtual do Governo, que possui vários temas específicos de Patrimônio Cultural. Reforça a ideia de que o objetivo do curso de Patrimônio Cultural não é formação, apenas capacitação, não sendo necessário um aprofundamento específico sobre o tema. A Conselheira Isabel relata que também encontrou cursos sobre o assunto de Planejamento Urbano na Escola Virtual do Governo e no ENAP. Reforça a necessidade de adequar melhor o objetivo do curso de Planejamento Urbano. A Conselheira Vivian acredita que a Comissão deve focar em descrever bem o objetivo do curso e deixar aberto para que as pessoas tenham a possibilidade de escolher fazer o curso ou não. A Conselheira Isabel sugere deixar a indicação dos cursos de Acessibilidade para apresentações de <i>Power Point</i> a critério do Setor de Comunicação. A Conselheira Vivian propõe elencar o curso de Acessibilidade para apresentações de <i>Power Point</i> como sendo um assunto interno da Comunicação e da COA-CAU/RS. A Assessora Lucinéia explica o objetivo do Planejamento de Contratações Anuais, que diz respeito ao aperfeiçoamento do levantamento das necessidades e demandas para o ano seguinte, a fim de verificar a condição financeira da entidade. A Conselheira Amanda relata que fez o curso de Plano de Contratações Anual (PAC 2025), na DPM Educação, e explica que é um planejamento sobre todos os objetos, desde materiais de expediente até obras de grande porte, feito para o ano seguinte. A Conselheira Vivian decide indicar o local do curso DPM Educação, e deixar à disposição a conselheira Amanda e assessora Lucinéia para devidos esclarecimentos. A Assessora Mônica explica que o objetivo do conhecimento em Processos Administrativos Disciplinares é capacitar um grupo para que tenham conhecimento para atuar nos eventuais PAD's. A Conselheira Isabel sugere como objetivo do curso de Gestão Pública: Planejamento, Organização e Execução de projetos e ações que envolvam a Administração Pública. A Conselheira Vivian sugere como objetivo do curso de Gestão de Pessoas: Preparar profissionais para desenvolver o capital humano da Organização. A respeito do curso de Técnicas Legislativas, a Assessora Técnica Mônica ressalta que o objetivo é aprimorar a escrita nas portarias e instruções normativas. O Conselheiro José afirma que o Português Institucional é referente ao tipo de linguagem padrão dentro de uma instituição. Os Conselheiros debatem acerca do termo "português institucional" e decidem por modificá-lo para "Português Empresarial ou Corporativo" e também indicam o objetivo do curso: Estabelecer uma comunicação clara, coerente e objetiva, tanto verbal quanto escrita.
Encaminhamento	A Deliberação COA-CAU/RS nº 027/2024 sobre o Plano de Capacitação, é aprovada por 05 votos favoráveis.

5.2

Fluxograma: Análise dos projetos de resolução

Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Membros da Comissão
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

5.3	Minuta de deliberação sobre comunicação de Conselheiros
Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Membros da Comissão
Discussão	A Assessora Mônica compartilha em tela a minuta de deliberação, onde contém o texto redigido do comunicado aos conselheiros. O Conselheiro José acredita que o texto é pacífico e concorda com o teor do documento. A Conselheira Vivian afirma que a intenção do documento é reforçar o dever do Conselheiro em avisar com antecedência suas faltas e responsabilizá-lo por ter mais atenção ao sair mais cedo ou atrasar-se nas reuniões. O Conselheiro Antônio afirma que se o comunicado aos conselheiros não for eficiente para resolver o problema, deverá ser feito outro documento com um teor mais rígido. O Conselheiro José alega que se o problema persistir, poderá seguir o disposto no Art. 22 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que o conselheiro que no período correspondente ao ano civil, faltar sem justificativa a três reuniões ou mais, perderá o mandato. Os conselheiros debatem acerca no texto redigido pela assessora Mônica e concordam em manter a redação e dar andamento na Deliberação.
Encaminhamento	A Deliberação COA-CAU/RS nº 026/2024 sobre o Comunicado aos Conselheiros é aprovada por 05 votos favoráveis.

5.4	Revisão da Normativa de Diárias
Fonte	Conselho Diretor
Relator	Membros da Comissão

Discussão	<p>A Assessora Mônica explica que no ano de 2023, o CAU/BR elaborou a Resolução nº 238, de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre as diárias de conselheiros e funcionários, e consequentemente, o CAU/RS também precisou alterar a Normativa que dispõe sobre as diárias. Relata que a Conselheira Carline questionou na Reunião do Conselho Diretor, sobre o valor da diária ser o mesmo para reuniões de dois turnos e reuniões de somente um turno, segundo a Conselheira, acredita ser injusto para àqueles que ficam o dia inteiro na reunião. O Conselheiro José relata que a Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS) é responsável por analisar processos fora das reuniões. A Assessora Mônica afirma que a Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS) e a Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS) também possuem processos que demandam atividades fora das reuniões. Relata que o que diferencia a CED-CAU/RS é que o trâmite processual é extenso e pode demandar até dois anos para exaurir. A Conselheira Isabel sugere que a Comissão faça proposições de melhorias viáveis na Normativa das Diárias a respeito da indagação da Conselheira Carline. Acredita que para as reuniões que possuem dois turnos, deveriam existir duas convocações, uma na parte da manhã e outra na parte da tarde. A Assessora Mônica explica que a convocação é destinada para o evento inteiro, que nesse caso, o evento seria a Reunião da Comissão. A Conselheira Isabel afirma que a convocação não precisaria ser somente a Reunião. Exemplificou o caso da CED-CAU/RS, onde há reunião na parte da manhã e análises de processos na parte da tarde. Nesse caso, a Conselheira Isabel acredita que poderia ser uma sugestão viável para suprir essa demanda. A Assessora Mônica explica que existe uma Normativa do CAU/BR que impede o Conselheiro de receber duas diárias no mesmo dia, o que dificultaria de tornar viável a sugestão da Conselheira Isabel. A Conselheira Vivian relata que a Comissão deve analisar o que se tem na Legislação atualmente, para posteriormente, analisar o que se deseja obter em relação a isso, e então, encaminhar ao Setor Jurídico para que elabore de fato a Normativa. A Assessora Mônica explica que existem 3 tipos de pagamentos: Para deslocamento no estado, indenização de participação em órgão de deliberação coletiva e auxílio participação remota. O Conselheiro José questiona como é feito a composição dos valores mencionados. A Assessora Mônica esclarece que o valor é baseado em 70% da diária do CAU/BR, que fica em torno de R\$ 577,00, porém em 2023 o valor foi reajustado, totalizando um aumento para R\$ 648,00. O Conselheiro José afirma que a composição do CAU/RS está na origem do percentual referente a diária do CAU/BR. Acredita que esse possa ser o caminho para suprir a demanda solicitada. A Assessora Mônica relata que o Orçamento do CAU/RS já foi realizado para o ano de 2025, então seria preciso averiguar com a Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/RS) como proceder a esse ajuste. Sugere a possibilidade de alterar o anexo 1 que dispõe sobre a indenização pela participação em órgãos de deliberação coletiva e alterar o valor de reuniões de período integral, no entanto, afirma que deverá ser verificado o impacto no orçamento. Sugere convidar a Gerente Administrativa e Financeira, Cheila, para a reunião do dia 05 de dezembro. Relata que o CAU/BR possui um dispositivo que não foi incluído na Portaria do CAU/RS, a respeito do auxílio de embarque e desembarque, que é um valor fixo para subsidiar o gasto até o aeroporto ou rodoviária. O Conselheiro José solicita a participação da Conselheira Carline, na presente reunião, para esclarecer as questões pendentes a respeito das diárias dos Conselheiros. A Conselheira Carline explica que é mais vantajoso fazer uma reunião em dois turnos, pois se torna mais produtivo no quesito de relatar processos. Relata também que existem conselheiros que residem em outras cidades do estado, portanto a reunião que acontece em apenas um dia acaba sendo mais viável. No entanto, a Conselheira acredita que a diária deveria ser proporcional a quantidade de turnos em que a Comissão se reúne, já que na prática, as comissões que fazem reuniões estendidas de dois turnos ganham o mesmo valor da diária daquelas comissões que se reúnem em apenas um turno. A Conselheira Vivian afirma que na próxima reunião, a Comissão deve analisar a Resolução nº 238, de 16 de junho de 2023, que dispõe das diárias dos conselheiros, com o objetivo de compreendê-la, elaborar uma proposta e encaminhar ao jurídico.</p>
Encaminhamento	<p>Os Conselheiros vão analisar a Resolução nº 238, de 16 de junho de 2023; A Deliberação COA-CAU/RS nº 028/2024 para convidar a Gerente Administrativa e Financeira e a Gerência de Comunicação é aprovada por 05 votos favoráveis.</p>

6. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Revisão da Normativa de Diárias
Fonte	COA-CAU/RS
Assunto	Leiturabilidade das apresentações de <i>Power Point</i>
Fonte	Gerência de Comunicação
Assunto	Fluxograma: Análise dos projetos de resolução
Fonte	COA-CAU/RS

7. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h45min, com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula será encaminhada por e-mail para leitura e aprovação na próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI**, **Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 23/12/2024, às 09:25 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES**, **Coordenador(a)**, em 09/01/2025, às 19:21 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2CD2BE2E** e informando o identificador **0402231**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.002481/2024-61

0402231v49